



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 0302.006/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE LOCAL E WIFI DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, com a empresa **GEORGE MULLER DE PAIVA TERCEIRO 04293887300 - ME**, o valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais) global.

Assim, vem comunicar o Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social da presente declaração, para que proceda - se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca – CE, 03 de fevereiro de 2021.

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MERUOCA